

**Quadro 1**

**Títulos de dívida emitidos por residentes na área do euro, <sup>1)</sup> por moeda e prazo original <sup>2)</sup>**

(EUR mil milhões; valores nominais)

	Saldos	Emissões	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxas de crescimento homólogas de saldos <sup>6)</sup>												
		líquidas	brutas		líquidas		brutas		líquidas		brutas		líquidas	2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	
	Jan. 2009	Fev. 2009 - Jan. 2010 <sup>4)</sup>				Dez. 2009 <sup>5)</sup>				Jan. 2010						T1	T2	T3	T4	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	
Total	13.376	145,1	1.090,0	1.004,5	85,5	15.031	970,7	1.014,1	-43,4	15.152	1.125,7	1.025,6	100,1	7,5	11,1	10,6	12,0	11,5	10,2	11,0	12,0	10,9	9,6	8,1	7,7	
dos quais																										
denominados em euros	12.061	135,7	1.008,7	930,4	78,3	13.501	882,3	926,6	-44,3	13.587	1.019,9	934,9	85,0	7,9	12,0	11,5	13,0	12,6	10,8	12,0	13,1	11,8	10,1	8,3	7,8	
denominados em outras moedas	1.315	9,4	81,3	74,1	7,2	1.530	88,4	87,5	1,0	1.565	105,8	90,7	15,1	4,3	3,4	3,0	3,9	2,5	4,4	1,8	2,8	3,4	5,3	6,4	6,6	
Curto prazo <sup>2)</sup>	1.657	56,2	839,9	843,2	-3,3	1.619	804,6	831,1	-26,5	1.636	823,1	811,0	12,1	22,4	17,3	25,7	23,8	17,0	4,7	14,4	15,9	5,4	1,2	0,2	-2,5	
dos quais																										
denominados em euros	1.471	47,4	780,6	785,4	-4,8	1.415	729,2	763,4	-34,2	1.429	748,5	735,7	12,9	24,5	16,9	25,4	22,8	17,8	3,9	15,6	17,1	5,1	-0,4	-1,7	-4,0	
denominados em outras moedas	186	8,8	59,3	57,8	1,5	204	75,4	67,7	7,7	207	74,6	75,3	-0,8	10,2	20,2	28,3	31,2	11,8	11,6	5,9	7,9	8,2	14,9	15,7	9,5	
Longo prazo <sup>3)</sup>	11.719	88,9	250,1	161,3	88,8	13.412	166,1	182,9	-16,9	13.516	302,6	214,6	88,0	5,8	10,2	8,7	10,5	10,8	10,9	10,5	11,5	11,7	10,8	9,2	9,1	
dos quais																										
denominados em euros	10.590	88,3	228,1	145,0	83,1	12.086	153,1	163,2	-10,1	12.158	271,4	199,2	72,2	6,1	11,3	9,8	11,7	12,0	11,8	11,6	12,5	12,7	11,6	9,6	9,4	
denominados em outras moedas	1.129	0,6	22,0	16,3	5,7	1.326	13,0	19,7	-6,8	1.358	31,2	15,3	15,9	3,2	0,8	-0,8	-0,3	0,9	3,3	1,0	2,0	2,6	3,7	4,9	6,1	
dos quais a taxa fixa	7.716	71,3	170,9	96,4	74,5	8.710	82,8	71,9	10,9	8.761	200,7	158,7	42,0	3,1	9,6	6,1	9,0	10,6	12,4	10,5	11,7	12,7	12,5	12,1	11,6	
denominados em euros	6.969	65,0	155,3	87,4	68,0	7.876	74,1	60,3	13,8	7.903	178,1	147,3	30,8	2,9	10,1	6,5	9,6	11,3	12,9	11,2	12,3	13,3	13,0	12,3	11,7	
denominados em outras moedas	749	6,3	15,6	9,1	6,6	835	8,7	11,6	-2,9	859	22,5	11,4	11,2	4,4	4,8	2,4	3,7	5,1	8,0	4,8	6,6	7,1	8,4	10,3	10,8	
dos quais a taxa variável	3.496	6,9	63,2	52,6	10,6	4.281	75,2	83,7	-8,5	4.324	83,5	48,1	35,4	12,8	12,3	15,8	14,6	11,6	7,8	10,6	11,2	9,5	7,0	2,9	3,5	
denominados em euros	3.194	11,3	58,1	46,4	11,6	3.834	71,8	76,8	-5,0	3.869	76,5	44,8	31,7	14,3	14,6	18,7	17,3	13,8	9,3	12,6	13,3	11,3	8,4	3,8	4,2	
denominados em outras moedas	301	-4,4	5,1	6,2	-1,1	446	3,4	6,9	-3,5	454	7,0	3,3	3,7	0,5	-8,5	-8,5	-9,2	-8,9	-7,3	-8,0	-8,5	-7,7	-7,1	-6,6	-4,5	

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) A cobertura dos dados para os residentes na área do euro é estimada em cerca de 95% da emissão total.

2) "Curto prazo" significa títulos com prazo original até um ano inclusive (em casos excecionais, prazo até dois anos inclusive). Os títulos com prazo original mais longo ou com datas de vencimento opcionais, a última das quais a mais de um ano de distância, ou com datas de vencimento indeterminadas, são classificados como longo prazo.

3) A diferença residual entre o total dos títulos de dívida de longo prazo e os títulos de dívida de longo prazo a taxa fixa e variável consiste em obrigações de cupão zero e efeitos de reavaliação.

4) Médias mensais das transações durante o período.

5) A partir do período de referência de Dezembro de 2009, um país da área do euro alargou a cobertura dos títulos de dívida emitidos para incluir igualmente as sociedades do sector não monetário e os títulos de dívida de curto prazo emitidos pelas administrações públicas, o que conduziu a um aumento dos saldos em cerca de EUR 800 mil milhões, principalmente no que se refere aos títulos de dívida de longo prazo (a taxa variável).

6) As taxas de crescimento homólogas têm por base transações financeiras que ocorrem quando uma unidade institucional regulariza ou incorre em responsabilidades. Deste modo, as taxas de crescimento homólogas excluem o impacto de reclassificações, reavaliações, variações cambiais e quaisquer outras alterações não devidas a transações.

**Quadro 2**

**Títulos de dívida emitidos por residentes na área do euro em todas as moedas<sup>1)</sup> por sector emitente<sup>2)</sup> e prazo<sup>3)</sup>**

(EUR mil milhões; valores nominais)

	Saldos	Emissões	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxas de crescimento homólogas de saldos <sup>5)</sup>											
		líquidas	brutas		líquidas		brutas		líquidas		brutas		líquidas	2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	
	Jan. 2009	Fev. 2009 - Jan. 2010 <sup>4)</sup>				Dez. 2009 <sup>5)</sup>				Jan. 2010						T1	T2	T3	T4	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
Total	13.376	145,1	1.090,0	1.004,5	85,5	15.031	970,7	1.014,1	-43,4	15.152	1.125,7	1.025,6	100,1	7,5	11,1	10,6	12,0	11,5	10,2	11,0	12,0	10,9	9,6	8,1	7,7
IFM (incluindo o Eurosistema)	5.347	40,2	712,6	702,9	9,7	5.376	694,9	723,3	-28,4	5.425	712,9	675,2	37,8	7,7	4,6	5,9	5,8	4,1	2,9	3,5	4,2	3,0	2,5	2,2	2,2
Curto prazo	862	31,4	613,0	620,6	-7,6	733	620,7	602,9	17,8	740	594,5	592,1	2,4	24,6	2,6	11,5	8,4	-0,4	-8,4	-4,2	-1,7	-8,4	-11,6	-8,2	-11,3
Longo prazo	4.485	8,8	99,6	82,3	17,3	4.643	74,2	120,4	-46,2	4.685	118,5	83,1	35,4	5,0	4,9	4,8	5,3	4,8	4,8	4,9	5,1	4,9	5,0	4,0	4,6
dos quais																									
Taxa fixa	2.350	9,3	59,9	39,5	20,4	2.607	33,1	40,0	-6,9	2.644	78,9	48,2	30,8	4,9	7,0	4,9	6,8	7,2	8,9	7,4	8,2	8,5	9,4	9,6	10,4
Taxa variável	1.725	-8,4	28,5	33,5	-5,0	1.751	34,1	66,9	-32,7	1.754	31,0	28,0	3,0	5,6	2,0	5,3	3,3	1,0	-1,6	1,0	0,2	-1,1	-1,8	-4,0	-3,4
Sociedades do sector não monetário das quais	2.666	27,0	138,9	108,3	30,6	3.772	136,5	109,3	27,2	3.811	141,2	109,5	31,7	17,6	23,5	23,8	25,8	24,1	20,4	22,8	23,6	23,1	19,8	13,6	13,4
Sociedades financeiras não monetárias	1.952	17,9	57,2	34,4	22,8	2.973	67,6	39,2	28,4	3.002	72,5	47,2	25,4	23,0	28,3	30,8	32,5	28,6	22,2	26,8	27,0	25,8	21,3	13,4	13,3
Curto prazo	39	-23,3	14,2	14,4	-0,2	69	19,7	17,7	1,9	69	19,7	20,1	-0,4	91,7	-29,2	-0,5	-16,6	-43,5	-45,3	-48,1	-50,8	-45,0	-44,0	-42,9	-9,2
Longo prazo	1.913	41,2	43,0	20,0	23,0	2.903	48,0	21,5	26,5	2.933	52,8	27,1	25,8	21,5	30,3	31,7	34,0	31,3	24,7	29,8	30,0	28,6	23,7	15,3	13,8
dos quais																									
Taxa fixa	664	22,3	16,9	6,1	10,7	897	8,1	5,9	2,2	901	10,7	6,9	3,8	5,7	20,8	12,9	20,3	24,6	25,1	24,6	24,5	26,0	25,5	23,1	19,4
Taxa variável	1.222	21,3	25,2	13,0	12,3	1.955	38,8	13,5	25,3	1.978	39,1	19,3	19,8	33,4	37,0	44,7	44,0	36,5	25,4	33,9	34,5	31,2	23,4	11,7	10,9
Sociedades não financeiras	715	9,1	81,7	73,9	7,8	799	68,9	70,1	-1,2	809	68,7	62,3	6,3	6,4	11,8	7,9	10,3	13,2	15,5	12,9	15,3	16,2	15,8	13,7	13,2
Curto prazo	108	-7,7	66,6	69,5	-2,9	70	59,3	63,2	-3,9	73	60,9	57,9	3,0	15,0	-19,5	-0,3	-17,3	-26,1	-32,9	-26,7	-26,1	-29,8	-35,8	-39,3	-32,1
Longo prazo	606	16,7	15,0	4,3	10,7	729	9,6	6,9	2,7	735	7,8	4,5	3,3	4,8	17,9	9,5	15,8	21,1	25,1	20,8	23,2	25,3	26,2	24,2	21,3
dos quais																									
Taxa fixa	470	17,8	14,2	3,2	11,1	598	8,1	4,3	3,8	600	7,4	4,3	3,1	4,9	24,2	12,5	21,3	28,4	34,0	28,2	31,8	34,3	35,3	32,8	28,4
Taxa variável	126	-1,1	0,8	1,2	-0,4	121	1,4	2,6	-1,2	125	0,3	0,2	0,2	7,1	-2,0	0,8	-1,1	-3,3	-4,4	-3,7	-4,8	-4,3	-4,3	-4,6	-3,6
Administrações públicas das quais	5.363	77,9	238,6	193,3	45,2	5.883	139,3	181,5	-42,2	5.916	271,6	240,9	30,7	3,2	12,0	9,6	12,2	13,5	12,7	13,1	14,6	13,4	12,0	11,2	10,1
Administração central	5.026	81,1	220,3	177,7	42,7	5.510	120,9	170,2	-49,2	5.549	257,8	221,5	36,4	3,3	12,3	9,9	12,4	13,8	12,9	13,4	14,9	13,6	12,1	11,3	10,2
Curto prazo	630	61,9	134,2	126,3	7,9	725	93,1	137,6	-44,5	741	142,6	127,8	14,8	15,5	58,2	65,0	69,2	68,3	37,2	68,1	65,1	37,9	31,4	25,3	15,3
Longo prazo	4.396	19,2	86,1	51,4	34,7	4.784	27,9	32,6	-4,8	4.808	115,3	93,7	21,6	2,1	7,5	4,9	6,9	8,2	9,9	7,8	9,6	10,4	9,6	9,5	9,5
dos quais																									
Taxa fixa	3.981	20,9	75,8	44,9	30,9	4.338	27,3	20,7	6,6	4.347	100,1	93,5	6,6	1,5	8,0	5,3	7,5	9,0	10,3	8,7	10,0	11,1	10,1	9,7	9,3
Taxa variável	357	-6,8	6,5	4,3	2,2	374	0,6	0,2	0,4	382	8,3	0,2	8,1	7,6	0,1	0,8	-0,6	-1,6	2,0	-3,8	2,9	1,3	1,7	3,0	7,3
Outras administrações públicas	337	-3,2	18,2	15,7	2,6	373	18,4	11,3	7,1	368	13,7	19,4	-5,7	2,5	8,9	6,0	9,6	9,5	10,4	9,0	10,6	10,4	10,6	9,7	9,1
Curto prazo	19	-6,1	11,9	12,3	-0,5	21	11,9	9,7	2,1	13	5,4	13,2	-7,7	17,3	37,0	62,1	54,3	41,7	6,4	35,4	42,1	9,2	6,3	-16,0	-29,9
Longo prazo	319	2,9	6,4	3,4	3,0	353	6,5	1,6	4,9	355	8,3	6,3	2,0	1,9	7,7	3,8	8,1	8,3	10,6	8,0	9,3	10,4	10,8	11,8	11,4
dos quais																									
Taxa fixa	251	0,9	4,2	2,7	1,5	271	6,2	1,0	5,2	268	3,5	5,8	-2,3	1,4	4,2	1,6	4,8	3,9	6,6	3,5	4,4	6,4	7,1	8,3	7,0
Taxa variável	66	1,8	2,2	0,7	1,6	81	0,3	0,6	-0,3	85	4,8	0,5	4,3	3,2	20,7	11,1	19,9	25,1	26,2	25,9	28,2	26,1	25,8	25,2	28,2

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) A cobertura dos dados para os residentes na área do euro é estimada em cerca de 95% da emissão total.

2) Códigos do sector SEC 95 correspondentes: IFM (incluindo o Eurosistema) inclui o BCE e os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros da área do euro (S.121) e outras instituições financeiras monetárias (S.122); sociedades financeiras não monetárias inclui outros intermediários financeiros (S.123); auxiliares financeiros (S.124) e sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125); sociedades não financeiras (S.11); administração central (S.131); outras administrações públicas inclui administração estadual (S.1312), administração local (S.1313) e fundos de segurança social (S.1314).

3) A diferença residual entre o total dos títulos de dívida de longo prazo e os títulos de dívida de longo prazo a taxa fixa e variável consiste em obrigações de cupão zero e efeitos de reavaliação.

4) Médias mensais das transacções durante o período.

5) A partir do período de referência de Dezembro de 2009, um país da área do euro alargou a cobertura dos títulos de dívida emitidos para incluir igualmente as sociedades do sector não monetário e os títulos de dívida de curto prazo emitidos pelas administrações públicas.

o que conduziu a um aumento dos saldos em cerca de EUR 800 mil milhões, principalmente no que se refere ao sector das sociedades financeiras não monetárias.

6) As taxas de crescimento homólogas têm por base transacções financeiras que ocorrem quando uma unidade institucional regulariza ou incorre em responsabilidades.

Deste modo, as taxas de crescimento homólogas excluem o impacto de reclassificações, reavaliações, variações cambiais e quaisquer outras alterações não devidas a transacções.

**Quadro 3**
**Títulos de dívida emitidos por residentes na área do euro em todas as moedas<sup>1)</sup>, por sector emissor<sup>2)</sup> e prazo, corrigidos de sazonalidade**

(EUR mil milhões; valores nominais)

	Saldos <sup>3)</sup>	Emissões líquidas					Taxas de crescimento anualizadas a três meses de saldos <sup>4)</sup>												
	Jan. 2010	Jan. 2009	Out. 2009	Nov. 2009	Dez. 2009	Jan. 2010	2009 Fev.	2009 Mar.	2009 Abr.	2009 Maio	2009 Jun.	2009 Jul.	2009 Ago.	2009 Set.	2009 Out.	2009 Nov.	2009 Dez.	2010 Jan.	
Total	15.200	103,1	-1,3	-42,7	35,6	72,3	15,8	12,4	11,9	10,4	8,8	9,1	7,4	9,1	5,9	-5,4	1,7	3,7	
Curto prazo	1.641	-12,3	-54,1	-8,4	48,7	-58,7	19,2	0,9	9,1	3,8	1,9	1,6	-6,4	2,5	-14,3	-9,0	-3,4	-4,2	
Longo prazo	13.559	115,4	52,8	51,1	-13,1	130,9	15,4	14,1	12,3	11,3	9,8	10,1	9,4	10,0	8,9	7,4	2,4	4,7	
IFM (incluindo o Eurosistema)	5.451	12,4	-73,0	11,6	23,3	13,8	7,3	4,7	5,0	4,3	4,8	4,6	2,0	2,2	-4,1	-3,3	-2,8	3,7	
Curto prazo	731	0,9	-64,1	-5,8	42,4	-24,0	18,9	5,8	-0,4	-5,7	-6,1	-5,0	-24,2	-17,5	-39,2	-28,4	-13,6	7,5	
Longo prazo	4.720	11,4	-9,0	17,5	-19,1	37,8	5,3	4,4	5,9	6,2	6,9	6,3	7,3	6,0	3,2	1,3	-0,9	3,1	
Sociedades do sector não monetário das quais	3.793	45,5	-3,5	5,5	-27,4	68,2	40,5	25,1	24,4	19,7	15,8	18,4	14,0	18,7	8,4	7,7	-4,7	2,9	
Sociedades financeiras não monetárias	2.981	43,7	-10,4	2,9	-34,7	65,8	48,3	31,7	29,3	23,1	16,9	19,0	13,9	17,5	5,2	4,4	-8,8	1,7	
Curto prazo	71	-21,7	4,9	-0,8	0,8	2,3	-85,3	-80,9	16,1	22,5	-23,2	-52,2	-63,8	-55,2	19,0	52,3	61,0	2,7	
Longo prazo	2.909	65,4	-15,3	3,7	-35,5	63,6	58,0	38,7	29,6	23,1	17,9	21,0	16,2	19,4	5,0	3,8	-9,7	1,6	
Sociedades não financeiras	812	1,8	7,0	2,6	7,3	2,4	21,4	8,9	11,9	10,7	12,7	16,7	14,2	22,2	17,7	17,5	8,8	6,3	
Curto prazo	74	-16,4	-4,2	-5,1	2,5	-2,0	-32,7	-63,1	-48,6	-53,5	-47,7	-35,8	-13,5	-1,3	-18,4	-37,8	-28,8	-21,3	
Longo prazo	738	18,2	11,2	7,7	4,7	4,5	35,3	32,8	26,9	26,0	25,4	26,3	18,3	25,4	22,8	26,1	14,1	9,8	
Administrações públicas das quais	5.957	45,2	75,2	25,7	39,8	-9,8	13,8	14,4	13,1	12,1	9,4	8,9	9,4	11,2	15,0	12,9	10,2	3,9	
Administração central	5.589	43,6	71,3	25,2	36,6	-8,2	14,2	14,8	12,9	11,9	9,3	9,2	9,6	11,1	15,1	13,0	10,3	4,1	
Curto prazo	752	25,8	10,0	3,2	5,5	-31,6	57,1	30,3	37,5	32,7	26,8	21,0	24,4	33,5	18,5	15,1	11,0	-10,8	
Longo prazo	4.838	17,8	61,4	22,1	31,1	23,4	9,2	12,7	9,7	9,1	7,0	7,5	7,5	8,0	14,6	12,7	10,1	6,6	
Outras administrações públicas	367	1,6	3,9	0,4	3,2	-1,6	9,2	9,0	15,6	14,7	10,3	5,3	7,0	12,4	13,6	11,8	8,5	2,2	
Curto prazo	13	-1,0	-0,6	0,2	-2,5	-3,3	26,1	-25,1	-25,9	-55,5	-38,1	-5,0	22,1	97,6	41,4	87,9	-47,9	-75,6	
Longo prazo	354	2,6	4,4	0,2	5,7	1,7	8,3	11,5	18,5	20,5	13,7	5,9	6,3	9,1	12,3	8,8	12,7	9,1	

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) A cobertura dos dados para os residentes na área do euro é estimada em cerca de 95% da emissão total.

2) Códigos do sector SEC 95 correspondentes: IFM (incluindo o Eurosistema) inclui o BCE e os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros da área do euro (S.121) e outras instituições financeiras monetárias (S.122); sociedades financeiras não monetárias inclui outros intermediários financeiros (S.123), auxiliares financeiros (S.124) e sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125); sociedades não financeiras (S.11); administração central (S.1311); outras administrações públicas inclui administração estadual (S.1312), administração local (S.1313) e fundos de segurança social (S.1314).

3) A partir do período de referência de Dezembro de 2009, um país da área do euro alargou a cobertura dos títulos de dívida emitidos para incluir igualmente as sociedades do sector não monetário e os títulos de dívida de curto prazo emitidos pelas administrações públicas, o que conduziu a um aumento dos saldos (não corrigidos de sazonalidade) em cerca de EUR 800 mil milhões, principalmente no que se refere ao sector das sociedades financeiras não monetárias.

4) As taxas de crescimento anualizadas a três meses têm por base transacções financeiras que ocorrem quando uma unidade institucional regulariza ou incorre em responsabilidades. Deste modo, as taxas de crescimento anualizadas a três meses excluem o impacto de reclassificações, reavaliações, variações cambiais e quaisquer outras alterações não devidas a transacções. As taxas são anualizadas de modo a permitir uma comparação directa com as taxas homólogas (convém ter em conta que as taxas homólogas não corrigidas apresentadas no Quadro 2 são quase idênticas às taxas homólogas corrigidas de sazonalidade).

**Quadro 4**
**Acções cotadas emitidas por residentes na área do euro, por sector emitente<sup>1)</sup>**

(EUR mil milhões; valores de mercado)

	Saldos	Emissões	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxa de variação	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxa de variação	Taxas de crescimento homogêneas de saldos <sup>5)</sup>											
		líquidas	brutas		líquidas		brutas		líquidas	da capitalização de mercado <sup>4)</sup>		brutas		líquidas	da capitalização de mercado <sup>4)</sup>	2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2010
	Jan. 2009	Fev. 2009 - Jan. 2010 <sup>2)</sup>				Dez. 2009 <sup>3)</sup>					Jan. 2010							T1	T2	T3	T4	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
Total	3.300,8	5,8	9,7	0,7	9,0	4.417,7	16,7	0,2	16,5	26,9	4.253,1	7,9	0,1	7,8	28,8	0,9	2,1	1,1	1,9	2,7	2,8	2,8	2,8	2,7	2,8	3,0	3,0
IFM	342,8	5,7	3,1	0,0	3,1	572,5	1,9	0,0	1,9	51,8	522,9	4,0	0,0	4,0	52,6	2,5	8,5	7,2	8,7	9,3	8,8	9,4	8,4	9,0	8,8	9,1	8,3
Sociedades do sector não monetário das quais	2.958,1	0,1	6,6	0,7	5,9	3.845,1	14,8	0,2	14,7	23,8	3.730,2	3,9	0,1	3,8	26,1	0,7	1,3	0,3	1,0	1,9	2,0	1,9	2,1	1,9	2,0	2,1	2,2
Sociedades financeiras não monetárias	258,7	0,0	1,4	0,1	1,3	345,3	10,4	0,1	10,4	28,3	338,1	0,1	0,1	0,0	30,7	2,6	3,4	3,1	3,4	4,1	2,9	4,3	4,4	1,5	2,5	5,3	5,3
Sociedades não financeiras	2.699,3	0,1	5,2	0,6	4,6	3.499,8	4,4	0,1	4,3	23,4	3.392,0	3,8	0,0	3,8	25,7	0,4	1,1	0,0	0,8	1,6	1,9	1,6	1,8	1,9	1,9	1,8	1,9

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) Códigos do sector SEC 95 correspondentes: IFM referem-se a outras instituições financeiras monetárias (S.122); sociedades financeiras não monetárias inclui outros intermediários financeiros (S.123), auxiliares financeiros (S.124) e sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125); sociedades não financeiras (S.11).

2) Médias mensais dos fluxos durante o período.

3) A partir do período de referência de Dezembro de 2009, um país da área do euro alargou a cobertura das acções cotadas para incluir igualmente cotações internacionais, o que conduziu a um aumento dos saldos em cerca de 120 mil milhões, principalmente no sector das sociedades não financeiras.

4) A taxa de variação homogênea (%) é a variação no valor do saldo no final do mês, em comparação com o valor no final do mês homólogo do ano anterior.

5) As taxas de crescimento homogêneas são calculadas a partir de transacções durante o período e, deste modo, excluem reclassificações ou quaisquer outras alterações não devidas a transacções.